



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1  
R  
P

Ofício nº 02/ 2025

João Monlevade, 24 de junho de 2025.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

**Assunto:** Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 05/2025 – **Parcela Única**

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

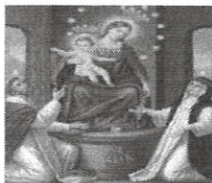
Atenciosamente,

*Anelino Aparecido Firmo*

Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade

Recebido em: 04 / 07 / 25  
08h05min

Responsável: *Silva*



## ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADÉ

### ANEXO II

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

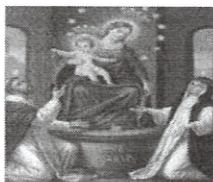
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA         | Associação Cultural Marujos de João Monlevade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CNPJ                 | 18.267.369/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| OBJETO DA PARCERIA   | O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Projeto "Levando a Cultura Adiante", destinado a promover, fomentar e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade. O projeto tem como principal objetivo garantir a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial registrado no município, assegurando a preservação das tradições, a difusão da história e a valorização do folclore dos Marujos. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO  | Maio de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| TIPO DE PARCERIA     | Termo de Colaboração Nº 05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| VALOR TOTAL PARCERIA | R\$ 43.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS  | FINAL - R\$ 43.600,00<br>DATA DO REPASSE: 17/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>– Objetivo Geral:</b></p> <p>Promover as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade, preservando suas tradições, difundindo as informações sobre sua história e o folclore dos Marujos.</p> <p><b>– Objetivos específicos:</b></p> <p>Pover as despesas com mobilidade para difusão da cultura do congado (alimentação, transporte e hospedagem para Aparecida do Norte em abril de 2025.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

João Monlevade, 24 de junho de 2025

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade



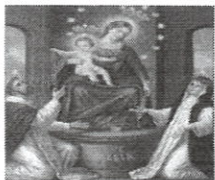
## 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

| META/OBJETIVO                                                                                                | QUANTIDADE PREVISTA | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS | CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS<br>( )SIM ( ) NÃO | JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Realizar apresentações em festas Tradicionais de Nossa Rosário nas cidades de Aparecida do Norte – São Paulo | 50                  | 49                          | SIM                                                 |                                                          |

João Monlevade, 24 de junho de 2025



Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade



4  
x

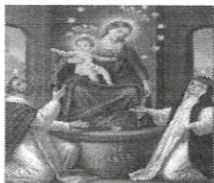
### 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

| META/OBJETIVO                                                                                                               | MEIOS DE REALIZAÇÃO                                                                                                             | DATAS PREVISTAS | DATAS CUMPRIDAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 04 Realizar apresentações em festas tradicionais de Nossa Senhora do Rosário nas cidades de Aparecida do Norte – São Paulo. | Contratação de serviços para Transporte, alimentação e hospedagem dos congadeiros para viagem de Aparecida do Norte – São Paulo | Abril de 2025   | Maio de 2025    |

João Monlevade, 24 de junho de 2025.

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade



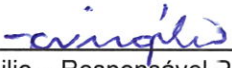


5  
7

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

| DATA/ LOCALIZAÇÃO                                                                       | OBSERVAÇÕES                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 25, 26 , 27 e 28 de abril de 2025, Maio 2025, cidade de Aparecida do Norte – São Paulo. | Viagem cidade de aparecida do Norte – São Paulo (transporte, hospedagem e alimentação) |

João Monlevade, 24 de junho de 2025.

  
José Geraldo Virgílio – Responsável Pela Prestação  
de Contas - CPF: 512.131.506-63

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade



6  
r

Paróquia N. Sra. da Conceição Aparecida e São Benedito  
ARQUIDIOCESE DE APARECIDA  
Praça N. Sra. Aparecida, 313 – Centro – Caixa Postal 43  
CEP 12570-000 – Aparecida-SP – Telefone: (12) 3105-1502  
Email: nscaparecida@arqaparecida.org.br  
www.paroquiadeaparecida.com.br

### **SALVE MARIA! SALVE SÃO BENEDITO!**

Aparecida, 28 de março de 2025.

Associação Cultural Marujos de João Monlevade

Capitão: Raimundo Natal Moreira

Rua Goiabal, 166 – Rosário- João Monlevade

A cidade de Aparecida estará realizando no período, **20 a 28 de abril de 2025 a 116ª Festa de São Benedito**, com uma programação diversificada voltada para a religiosidade, cultura e lazer.

Dentre todas as atividades, merece um destaque especial, a participação dos grupos folclóricos que abrilhantam ainda mais a nossa festa.

E para tanto, viemos com muita honra fazer um convite especial para ao seu grupo e família, para partilhar conosco este nosso grande evento nos dias **26, 27 e 28 de abril de 2025**.

**Lembramos que todas as despesas com a viagem, alojamento e alimentação ficará por conta de vocês, não ficando a comissão da festa responsável por nenhuma despesa.**

Para maiores informações entrar em contato com os responsáveis pela Comissão de Congadas Externa da Festa de São Benedito de 2025: Marco Macedo (12) 99105-7261 / Thaís Macedo (12) 99129-4886 / Madinha (12) 98175-5208.

Rogamos a intercessão de Nossa Senhora Aparecida e do glorioso São Benedito a você e toda sua família.

Pe. André Gustavo de Sousa - Pároco



  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente

ALMEIDA & FILHO

ESTADO  
SANTO





872

Anelino Aparecido Firmo  
Presidente





Anelino Aparecido Firmo  
Presidente





10/20  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente

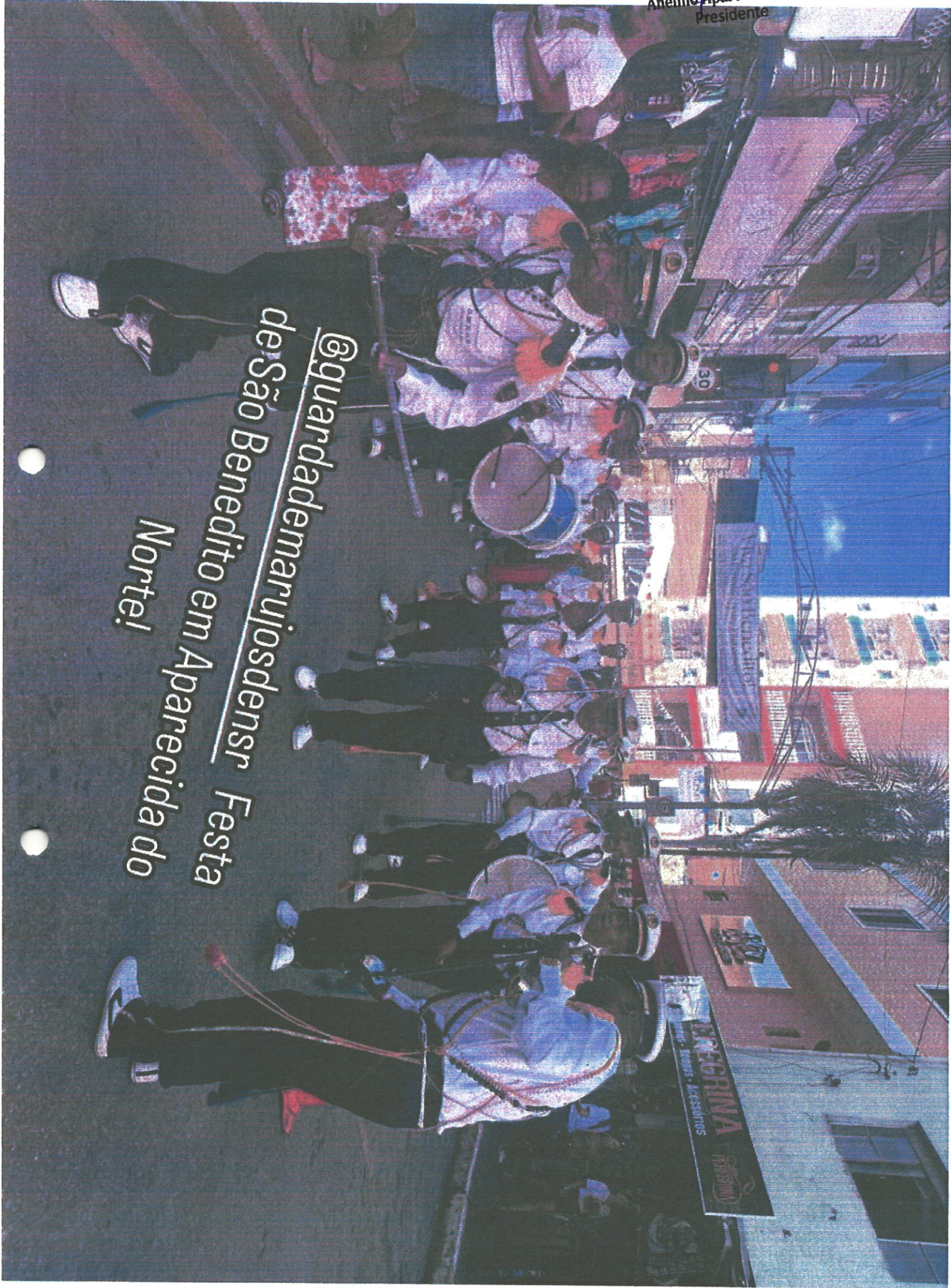








@guardademarujosdensr Festa  
de São Benedito em Aparecida do  
Norte!













Anelino Aparecido Firmo  
Presidente

15x





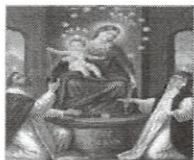
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente

16/12



Consul





ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADÉ

12  
7

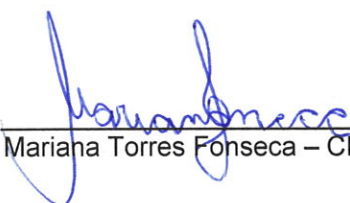
### ANEXO III

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA        | Associação Cultural Marujos de João Monlevade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CNPJ                | 18.267.369/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| OBJETO DA PARCERIA  | O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a execução do projeto "Levando a Cultura Adiante" o qual visa promover as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade, preservando suas tradições, difundindo as informações sobre sua história e o folclore dos Marujos |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | 25, 26, 27 e 28 de abril de 2025 e Maio/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TIPO DE PARCERIA    | Termo de Colaboração Nº 05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| VALOR TOTAL REPASSE | R\$ 43.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | Parcela única R\$ 43.600,00- DATA DE REPASSE: 17/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

João Monlevade, 26 de junho de 2025

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
De João Monlevade.

  
Mariana Torres Fonseca – CRC MG-107855/O-8

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG -107.855 - CPF 090.180.576-90





ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

58  
R

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Anelino Aparecido Firmo

Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
De João Monlevade.

Mariana Torres Fonseca

Mariana Torres Fonseca – CRC MG-107855/O-8

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG -107.855 - CPF 090.180.576-90





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR <sup>Prej. Comp.</sup> | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|---------------------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 31/03/2025 | SALDO ANTERIOR       | 0,00      |                                 |           |                  |             |               |
| 17/04/2025 | APLICAÇÃO            | 43.600,00 |                                 |           | 32.125,303893    | 1,357185605 | 32.125,303893 |
| 25/04/2025 | RESGATE              | 31.000,00 | 3,03                            | 36,46     | 22.833,669333    | 1,359373719 | 9.291,634560  |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 31.000,00 | 3,03                            | 36,46     | 22.833,669333    |             |               |
| 30/04/2025 | RESGATE              | 12.000,00 | 3,34                            | 18,89     | 8.833,335513     | 1,361006834 | 458,299047    |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 12.000,00 | 3,34                            | 18,89     | 8.833,335513     |             |               |
| 30/04/2025 | SALDO ATUAL          | 623,75    |                                 |           | 458,299047       |             | 458,299047    |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00      |
| APLICAÇÕES (+)       | 43.600,00 |
| RESGATES (-)         | 43.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 85,47     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 6,37      |
| IOF (-)              | 55,35     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 23,75     |
| SALDO ATUAL =        | 623,75    |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/03/2025 | 1,350096658 |
| 30/04/2025 | 1,361006834 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8081 |
| No ano           | 3,0457 |
| Últimos 12 meses | 8,4158 |

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente



20  
R

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331241500237766011  
24/06/2025 15:05:14

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                               | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|-----------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| 30/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                      |           |           | 0,00 C |
| 13/05/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv           | 51.301    | 535,50 D  |        |
|               |               |            |       | 756 4108 02 6251906000172 PADARIA MARTI |           |           |        |
| 13/05/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                  | 1.972     | 535,50 C  | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático            |           |           |        |
| 31/05/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                           |           |           | 0,00 C |

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente



☐ Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G331241500237766012  
24/06/2025 15:05:5125  
K

## Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento | Valor R\$ | Saldo      |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 13/05/2025                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |           |           | 0,00 C     |
| 23/06/2025                      |               | 0000       | 14049 | 855 BB RF CP Automatico                | 1.201.972 | 89,94 C   |            |
| 23/06/2025                      |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.972     | 89,94 D   | 0,00 C     |
| 24/06/2025                      |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 62.401    | 89,94 D   |            |
|                                 |               |            |       | 104 0607 021857115000177 FUNDACAO CASA |           |           |            |
| 24/06/2025                      |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 62.402    | 0,02 D    |            |
|                                 |               |            |       | 104 0607 021857115000177 FUNDACAO CASA |           |           |            |
| 24/06/2025                      |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |           |           | 89,96 D    |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                                        |           |           | 89,96 C    |
| Saldo                           |               |            |       |                                        |           |           | 0,00 C     |
| Juros *                         |               |            |       |                                        |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |                                        |           |           | 30/06/2025 |
| IOF *                           |               |            |       |                                        |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |                                        |           |           | 01/07/2025 |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                        |           |           |            |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                                        |           |           | 89,98      |

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDC VIRGILIO.

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente





# ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

22  
R

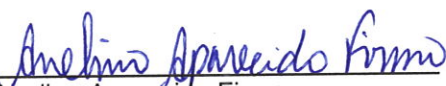
## 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

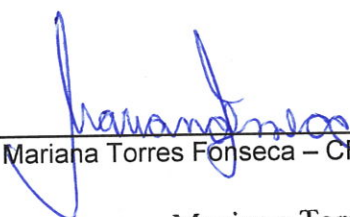
| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA |                                  |               |            |                                              |               |
|------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|------------|----------------------------------------------|---------------|
| TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/2025               |                                  |               |            |                                              |               |
| PERÍODO: Abril/2025 a Maio/2025.               |                                  |               |            |                                              |               |
| RECEITA                                        |                                  |               | DESPESA    |                                              |               |
| DATA                                           | HISTÓRICO                        | VALOR         | DATA       | HISTÓRICO                                    | VALOR(R\$)    |
|                                                | SALDO ANTERIOR                   | R\$ 0,00      |            | DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)                | 0,00          |
| 17/04/2025                                     | REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | R\$ 43.600,00 |            | DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)             | 0,00          |
|                                                | DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)    | R\$ 0,00      | Maio/2025  | DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    | 535,50        |
|                                                | Rendimentos                      | R\$ 25,46     |            | DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    | 0,00          |
|                                                |                                  |               | Abril/2025 | DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | 43.000,00     |
|                                                |                                  |               |            | TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                | 0,00          |
| 24/06/2025                                     | TOTAL DE RECEITAS                | R\$ 43.625,46 | 24/06/2024 | TOTAL DE DESPESAS                            | R\$ 43.535,50 |
| -                                              | -                                | -             | 24/06/2025 | SALDO                                        | *R\$ 89,96    |

\* R\$89,96 (saldo devolvido para a Tesouraria do Município).

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

João Monlevade, 24 de junho de 2025.

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos de João Monlevade

  
Mariana Torres Fonseca – CRC MG-107855/O-8

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG - 107.855 - CPF 090.180.576-90





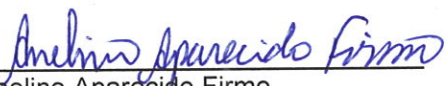
# ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

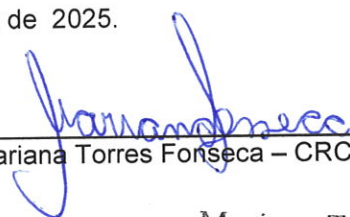
23  
R

## 5. DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

| DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO       |                                   |                                 |                           |    |                                |                       |                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|----|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                   | FORNECEDOR DO MATERIAL DE CONSUMO | DISCRIM. DO MATERIAL DE CONSUMO | COMPROVANTES DAS DESPESAS |    |                                | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                        |                                   |                                 | DOC. FISCAL               | Nº | DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL | VALOR EM R\$          | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)                                     | Padaria Martins Ltda              | Forcimento de Kit Lanche        | Nota Fiscal               | 56 | 25/04/2025                     | 535,50                | 13/05/2025            |
| TOTAL DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO |                                   |                                 |                           |    |                                |                       | R\$535,50             |

João Monlevade, 24 de junho de 2025.

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
De João Monlevade.

  
Mariana Torres Fonseca – CRC MG-107855/O-8

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG -107.855 - CPF 090.180.576-90



|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|
| RECEBEMOS DE PADARIA MARTINS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOAO MONLEVADE - RUA OLGA DEMETRIA, 637 - MANGABEIRAS - JOAO MONLEVADE - MG - EMISSÃO: 25-04-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 535,50 |                                         | NF-e               |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº: 56<br>Série: 1 |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PADARIA MARTINS LTDA</b><br><br>RUA GOMES BATISTA, 660<br><br><br>NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO<br>JOAO MONLEVADE<br>MG (31) 3851-1065 35.930-033 | <b>DANFE</b><br>Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>Saída: 1<br>Entrada: 0<br>FL 1 / 1<br>Nº: 56<br>Série: 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3125 0426 2519 0600 0172 5500 1000 0000 5615 5971 8091<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                                                                        |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA       | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131256612987947 25/04/2025 15:41:19 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0028378670090 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA<br>CNPJ / CPF<br>26.251.906/0001-72 |

|                                                                                              |                                |                                |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOAO MONLEVADE |                                | CNPJ/CPF<br>18.267.369/0001-20 | DATA DA EMISSÃO<br>25-04-2025       |
| ENDEREÇO<br>RUA OLGA DEMETRIA, 637                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>MANGABEIRAS | CEP<br>35.930-192              | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br>25-04-2025 |
| MUNICÍPIO<br>JOAO MONLEVADE                                                                  | UF<br>MG                       | INDICADOR IE<br>2-Isento       | HORA DA ENTRADA/SAÍDA<br>14:19:00   |

|                         |      |                          |      |                         |                          |
|-------------------------|------|--------------------------|------|-------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |      | BASE DE CALC. DE ICMS ST |      | VALOR DO ICMS ST        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE DE CALCULO DE ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS            | 0,00 | 0,00                    | 535,50                   |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO          | 0,00 | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | 0,00                     |
| VALOR DO IPI            |      | 0,00                     |      | VALOR TOTAL DA NOTA     |                          |
| 0,00                    |      | 0,00                     |      | 535,50                  |                          |

|                                     |         |                 |             |               |                    |          |
|-------------------------------------|---------|-----------------|-------------|---------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF                 | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL                        |         | 9 - Sem Frete   |             |               |                    |          |
| ENDEREÇO                            |         | MUNICÍPIO       |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |          |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO       |          |

|                          |                              |          |       |      |      |         |           |           |         |          |         |                       |
|--------------------------|------------------------------|----------|-------|------|------|---------|-----------|-----------|---------|----------|---------|-----------------------|
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |       |      |      |         |           |           |         |          |         |                       |
| CÓD. PROD.               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | OSOSN | CFOP | UNID | QTD.    | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL | BC.ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |
| 25                       | KIT LANCHE                   | 19059090 | 0102  | 5101 | UN   | 51,0000 | 10,50     | 535,50    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00 0,0000           |

|                                                                                                                                        |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                       | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. |                    |





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3311308552517731  
13/05/2025 08:59:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.30  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI  
CONTA: 20.331-9

FAVORECIDO: PADARIA MARTINS LTDA  
CPF/CNPJ: 26.251.906/0001-72  
VALOR: R\$ 535,50  
DEBITO EM: 13/05/2025

=====

DOCUMENTO: 051301  
AUTENTICACAO SISBB: 0.DBE.0E3.143.6E5.8F2

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.



26  
K

# ORÇAMENTO

PARA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO  
MONLEVADE

| ITEM | QTDADE | UNID. | DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO        | VL.R. UNIT. | VL.R.TOTAL |
|------|--------|-------|-------------------------------|-------------|------------|
| 1    | 51     |       | KIT LANCHES CONTENDO CADA KIT | R\$         | R\$        |
|      |        |       | 1 REFRIGERANTE CACULINHA      | 300         | 15300      |
|      |        |       | 5 EMPADAS                     | 500         | 25500      |
|      |        |       | 1 MAÇÃ                        | 200         | 10200      |
|      |        |       | 1 SACOLINHA                   | 0.50        | 5550       |

Orçamento válido até 28 de Abril de 2025

10100 535,50

João Monlevade, 15 de Fevereiro de 2025.

26 251 906 / 0001 - 72

PADARIA MARTINS LTDA.

RUA GOMES BATISTA, Nº 660

N. SRA. CONCEIÇÃO - CEP 35930-033

JOÃO MONLEVADE MG

*Sara Martins*



27  
R

# ORÇAMENTO

PARA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO  
MONLEVADE

| ITEM | QTDADE | UNID. | DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO                                                                      | VLR. UNIT.                      | VLR. TOTAL                             |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| 1    | 51     |       | KIT LANCHES CONTENDO CADA<br>1 REFRIGERANTE CACULINHA<br>5 EMPADAS<br>1 MAÇÃ<br>1 SACOLINHA | R\$<br>300<br>500<br>200<br>050 | R\$<br>15300<br>25500<br>10200<br>2550 |

total. 535,50

Orçamento válido até 28 de Abril de 2025

*Podue*

João Monlevade, 15 de Fevereiro de 2025.

22 618 904 / 0001 - 181  
PANIFICADORA CARNEIRINHOS LTDA  
AV GETÚLIO VARGAS, Nº 4821  
CARNEIRINHOS - CEP 35930-002  
JOÃO MONLEVADE MG

38572012



28  
R

# ORÇAMENTO

PARA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO  
MONLEVADE

| ITEM | QTDADE | UNID. | DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO                                                                                            | VLR. UNIT. | VLR.TOTAL  |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1    | 51     |       | KIT LANCHES CONTENDO CADAKIT<br>1 REFRIGERANTE 2,30 ou 2,80<br>5 EMPADAS 2,50 * 5 =<br>1 MAÇÃ 1,00<br>1 SACOLINHA | R\$ 17,25  | R\$ 879,75 |

Orçamento válido até 28 de Abril de 2025

Marelia Lima  
(31) 98652-2892

João Monlevade, 15 de Fevereiro de 2025.

Lanchonete Lima  
CNPJ: 59.315.373/0001-02





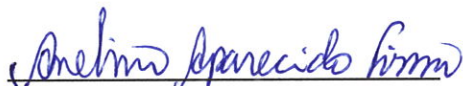
## ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

29  
R

### 7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

| DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS       |                                     |                              |                           |     |                                |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------|-----|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                       | PRESTADOR DE SERVIÇO                | DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO | COMPROVANTES DAS DESPESAS |     |                                | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                                            |                                     |                              | DOC. FISCAL               | Nº  | DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL | VALOR EM R\$          | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)                                                         | Hotel Nossa Senhora Aparecida Ltda. | Hospedagem                   | Nota Fiscal               | 57  | 24/04/2025                     | 31.000,00             | 25/04/2025            |
| 2)                                                         | Almeida Dornelas Transportes Ltda   | Transporte de Pessoas        | DACTE-OS                  | 222 | 29/04/2025                     | 12.000,00             | 30/04/2025            |
| 3)                                                         |                                     |                              |                           |     |                                |                       |                       |
| TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS |                                     |                              |                           |     |                                |                       | 43.000,00             |

João Monlevade, 24 de junho de 2025.



Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
De João Monlevade.



Mariana Torres Fonseca – CRC MG-107855/O-8

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG -107.855 - CPF 090.180.576-90



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE APARECIDA

12570-013 - Rua Professor José Borges Ribeiro - Centro - Aparecida - SP

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

30 R

Número RPS: Número Nota Fiscal: 57 Data Emissão: 24/04/2025 Chave: DCBP-SHYV

### HOTEL N SRA APARECIDA LTDA

Rua Doutor Oliveira Braga, 370 - Centro  
Aparecida - SP - CEP: 12570-039

CNPJ/CPF: 48.578.598/0001-27

Inscr. Estadual/RG:

Email: SANDRAKRISTINA@HOTMAIL.COM

Telefone: (12) 3013-2986

CCM 66589

Inscr. Municipal: 9164362

#### Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2025

Atividade: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis, residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valo

#### Dados do Tomador de Serviço

##### ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOAO MONLEVADE

RUA OLGA DEMÉTRIA, 637

MANGABEIRAS - João Monlevade - MG - Brasil - CEP: 35930192

CNPJ/CPF: 18.267.369/0001-20

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

#### Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

- - - CEP:

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | serviço de hospedagem contratados, com multa de 70% do valor, caso ocorra cancelamento; pois foi deixado de locar para outros hospedes em data comemorativa | 31.000,00      | 31.000,00   |

Brasileiro 237 -

Rq. 1946 -

conta 32500 - 7 -

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |           |          |
|----------------------|-----------|----------|
| Total dos Serviços   | 31.000,00 |          |
| Total de Deduções    | 0,00      |          |
| ISS SEM RETENÇÃO     | 5,00 %    | 1.550,00 |
| Desc. Incondicionado | 0,00      |          |
| Desc. Condicionado   | 0,00      |          |

| Total da Nota | RETENÇÕES |           |          |             |           |           |             |           | Total Liquido |
|---------------|-----------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|-----------|---------------|
| 31.000,00     | ISS 0,00  | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 | 31.000,00 |               |

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: [www.aparecida.sp.gov.br](http://www.aparecida.sp.gov.br)





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3372508291718741  
25/04/2025 08:45:0531  
K

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.45.05  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO M J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1976-3 - APARECIDA  
CONTA: 32.500-7

FAVORECIDO: HOTEL N SRA APARECIDA LTDA  
CPF/CNPJ: 48.578.598/0001-27  
VALOR: R\$ 31.000,00  
DEBITO EM: 25/04/2025

=====

DOCUMENTO: 042501  
AUTENTICACAO SISBB: 6.B91.38A.15C.D9D.A8E

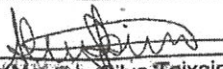
Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIF GILIO.

# Hotel Nossa Senhora Aparecida

32  
72

| Itinerário          | Nome                                                                                                                 |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição da viagem | Turismos religioso.                                                                                                  |
| Orçamento           | Associação Cultural Marujo de João Monlevade                                                                         |
| Duração da viagem   | De 26 a 28/04/2025                                                                                                   |
| Pacote              | 26/04/2025 café almoço janta e pernoite<br>27/04/2025 café almoço janta e pernoite<br>28/04/2025 café almoço e janta |
| Hospedagem          | Suites com cama box, tv smart, ventilador, wi-fi, hotel com estacionamento, acesso via escada                        |
| Empresa             | Nossa Senhora Aparecida LTDA CNPJ 48.578.598/0001-27                                                                 |
| Refeições           | Café 6:00 às 8:00 HS<br>Almoço 12:30 às 13:00hs<br>Jantar 17:30 às 19:00 hs                                          |
| Reserva             | Efetivação da reserva somente após depósito de 30% do valor total                                                    |
| Dados bancários     | banco bradesco<br>agencia 1976<br>conta : 32500-7<br>nome hotel nossa senhora aparecida                              |
| Endereço            | Oliveira Braga 370 - Centro - Aparecida SP                                                                           |
| Preço por pessoa    | 700,00                                                                                                               |
| Valor com desconto  | 620,00                                                                                                               |
| Cortesia            | Cada 13 ganha 1 + motorista.                                                                                         |
| Criança             | De 0 a 5 anos gratuito de 6 a 9 pagam meia e de 10 em diante inteira.                                                |

Assinatura

  
Lilian Mara da Silva Teixeira Pena  
Gerente Geral

data 11/02/2025

Válido até 28/04/2025



# HOTEL RECANTO DA MINEIRA - ABRIL

33  
K

Associação Cultural Marujos de João Monlevade

Rua Felipe Pedroso - 143 (Ricardo)

## Datas e Pacotes

26/04/2025 (Sábado): Café - Almoço - Jantar - Pernoite

27/04/2025 (Domingo): Café - Almoço - Jantar - Pernoite

28/04/2025 (Segunda): Café - Almoço - Jantar

## Valores por Pessoa

Valor por pessoa: R\$ 800,00

Valor com desconto: R\$ 700,00

Cortesia: Cada 13 pagantes = 1 gratuito + Motoristas

## Tabela de Idades

Crianças de 0 a 5 anos: Gratuito

Crianças de 6 a 9 anos: Meia

10 anos ou mais: Inteira

## Refeições

Café da manhã: 6:00 às 8:00 hs

Almoço: 10:30 hs às 13:00 hs

Jantar: 17:30 hs às 19:00 hs

## Dados Bancários

Banco do Brasil - AG. 1451-6 CC 32426-4

Favorecido: Maria Fernanda Diniz e Cia LTDA

PIX - CNPJ: 39.315.329/0001-87

## Apartamentos

Cama box / Ar condicionado / Frigobar / TV LED 32" / Wi-Fi

São Bento Palace hotel - Rua Elpídio de Paula Santos -60 (Daniel)

Orçamento -345

Associação Cultural Marujos de João Monlevade

| Data.       | Dia.     | Pacote              |
|-------------|----------|---------------------|
| 26/04/2025. | Sábado.  | Café -almoço-jantar |
| 27/04/2025. | Domingo. | Café -almoço-jantar |
| 28/04/2025  | segunda. | Café -almoço-jantar |

Valores por pessoa

Valor por pessoa R\$ 750,00

Valor com desconto R\$ 700,00

Cortesia : cada 13 = 1 + motoristas

Crianças 0 à 5 anos - gratuito

Crianças 6 à 9 anos - metade

Crianças 10 anos em diante - Inte ra

Café da manhã 6:00 hs às 09:00 hs

Almoço 11:00 hs até 14:00 hs

Jantar 18:00 hs até 20:00 hs

#### Dados bancários

Sicredi

Chave Pix: CNPJ 22.739.939/0001-05

Daniel Elias Amorim Diniz ou São Bento Palace hotel

Aparecida,08/04/2025

São Bento Palace hotel

Daniel Elias Amorim Diniz

Válido até dia 28/04/2025

Daniel Elias Amorim Diniz





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------|--------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                   |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA  |                                            | CT-e OS                                        |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| RG                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSINATURA / CARIMBO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA   |                                            | DOCUMENTO 222<br>SÉRIE 1                       |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
|  <p><b>ALMEIDA DORNELAS TRANSPORTES LTDA</b><br/>RUA JOSE BARBOSA DA SILVA, 60<br/>CENTRO - 35.365-000 - ABRE CAMPO - MG<br/>Fone/Fax: 9999999999<br/>CNPJ/CPF: 29.678.923/0001-89 Insc.Estadual:<br/>0031299240046</p>      |                                  | <p align="center"><b>DACTE-OS Outros Serviços</b><br/>Documento Auxiliar do Conhecimento<br/>de Transporte Eletrônico</p> <table border="1"> <tr> <td>MOD.<br/>67</td> <td>SÉRIE<br/>1</td> <td>NÚMERO<br/>222</td> <td>FL<br/>1/1</td> <td>DATA E HORA EMISSÃO<br/>29/04/2025 10:45:23</td> <td>INSC. SUF. DEST.</td> </tr> </table> |                                   |                                            | MOD.<br>67                                     | SÉRIE<br>1                  | NÚMERO<br>222 | FL<br>1/1 | DATA E HORA EMISSÃO<br>29/04/2025 10:45:23 | INSC. SUF. DEST. | <p align="center">MODAL<br/>01-Rodoviário</p>  |
| MOD.<br>67                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SÉRIE<br>1                       | NÚMERO<br>222                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FL<br>1/1                         | DATA E HORA EMISSÃO<br>29/04/2025 10:45:23 | INSC. SUF. DEST.                               |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| <p>TIPO DO CTE<br/>0-Normal</p> <p>TIPO DO SERVIÇO<br/>6 - Transporte de Pessoas</p>                                                                                                                                                                                                                          |                                  | <p align="center"><b>CHAVE DE ACESSO</b></p> <p align="center"><b>3125 0429 6789 2300 0189 6700 1000 0002 2218 4769 5633</b></p> <p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora,<br/>ou em <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br">http://www.cte.fazenda.gov.br</a></p>       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| <p>CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO<br/>6357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte</p>                                                                                                                                                                                                          |                                  | <p align="center">PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br/>131253055620873</p>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| <p>INÍCIO DA PRESTAÇÃO<br/>JOÃO MONLEVADE - MG</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>PERCUFOSO DO VEÍCULO</p>       |                                            | <p>TÉRMINO DA PRESTAÇÃO<br/>APARECIDA - SP</p> |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| <p>TITULADOR DO SERVIÇO: ASSOCIACAO CULTURAL MARUJOS DE JOAO MONLEVADE      MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE      UF: MG      CEP: 35.930-192</p> <p>ENDEREÇO: RUA OLGA DEMETRIO,637 - MANGABEIRAS</p> <p>CNPJ/CPF: 18.267.369/0001-20      INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0      FAIS: Brasil      FONE:(31)9999-9999</p> |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TRANSPORTE DE PESSOAS            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor                            | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor                             | Nome                                       | Valor                                          | VALOR DO SERVIÇO: 12.000,00 |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                | VALOR A RECEBER: 12.000,00  |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA<br>Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                       | BASE DE CALCULO<br>0,00          | ALÍQ ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR ICMS<br>0,00                | % RED. BC ICMS                             | ICMS ST                                        |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| INSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PIS                              | COFINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IR                                | CSLL                                       |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| Transporte de passageiros de João Monlevade á Aparecida do dia 25/04/2025 á 28/04/2025 com á Associação Cultural Marujos de João Monlevade .                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO<br>0001                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº DO REGISTRO ESTADUAL<br>00001 | PLACA DO VEÍCULO<br>MQQ-1809                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RENAVAM DO VEÍCULO<br>00896440087 | CNPJ/CPF                                   |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
| USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DC CT-E                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   | RESERVADO AO FISCO                         |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                            |                                                |                             |               |           |                                            |                  |                                                                                                                                   |



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3333016282120331  
30/04/2025 16:41:39

30/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:33:39  
222002220 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO M J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9      CONTA: 63.401-8

|||||

DATA DA TRANSFERENCIA

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 551.326.000.026.450 |
|---------------|---------------------|

|             |           |
|-------------|-----------|
| VALOR TOTAL | 12.000,00 |
|-------------|-----------|

\*\*\*\*\*  
TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALMEIDA D T LTDA ME

AGENCIA: 1326-9      CONTA: 26.450-4

NR. DOCUMENTO 552.220.000.063.401

11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525  
 526  
 527  
 528  
 529  
 530  
 531  
 532  
 533

NR.AUTENTICACAO A.465.399.92E.439.9D3

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.



# EBENEZER LOCAÇÕES E TURISMO GJC LTDA

CNPJ:03.379.313/0001-90

Rodovia Br262 km 96

Abre Campo-MG

| Item                       | Roteiro                    | Quant. | Valor Uni.    | Total         |
|----------------------------|----------------------------|--------|---------------|---------------|
| ônibus para 50 passageiros | João Monlevade / Aparecida | 1      | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.000,00 |
|                            |                            |        |               |               |
|                            |                            |        |               |               |
|                            |                            |        |               |               |
|                            |                            |        |               |               |
| Soma                       |                            |        |               | R\$ 13.000,00 |

DATA DA VIAGEM 25/04/2025 até 28/04/2025

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias

## Itens inclusos neste orçamento

|    |             |
|----|-------------|
| ok | Pedágios    |
| ok | Motoristas  |
| ok | Alojamento  |
| ok | Combustível |

Ebenezer Locações e Tur GJC Ltda  
CNPJ:03.379.313/0001-90  
Rodovia BR 262 KM 96  
Abre Campo-MG

  
Douglas Batista Dornelas  
Abre Campo 07/03/2024

Obrigado por orçar conosco

# SANTOS

EMPRESA SANTOS & FILHOS LTDA

AV. DAS ROSAS - 787 - BAIRRO: SÃO PEDRO ITABIRA

M.G - FONE: (31)3831-2278 - CNPJ:20.959.789/0001-10

38  
R

## Orçamento

À

Associação Cultural de Marujos de João Monlevade

A/C: Valdete

| Serviço    | Descrição                           | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
|------------|-------------------------------------|------|----------------|---------------|
| Fretamento | João Monlevade/MG X<br>Aparecida/SP | 01   | R\$ 13.500,00  | R\$ 13.500,00 |

Descrição do Serviço: Locação de ônibus rodoviário com capacidade para 50 passageiros, com sanitário e ar condicionado, saindo de João Monlevade no dia 25/04/2025 às 18:00 com retorno previsto para dia 28/04/2025 às 22:00.

Validade da proposta: 28/04/2025

Itabira, 06 de fevereiro de 2025

Empresa Santos & Filhos Ltda

**20.959.789/0001-10**  
**EMPRESA SANTOS & FILHOS LTDA**  
Avenida das Rosas, 787  
São Pedro - CEP 35.900-117  
**ITABIRA - MG**





ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

LISTA PARA VIAGEM EM (APARECIDA DO NORTE) 25 A 28 DE ABRIL 2025

| Nº | NOMES                                | Identidade      | Assinatura                             |
|----|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| 1  | Raimundo Natal Moreira               | M-4.227.226     | Raimundo Natal Moreira                 |
| 2  | Amarildo Gonçalves Souza             | MG-12.670.126   | x Amarildo S Souza                     |
| 3  | Ana Beatriz Albano Vitor             | MG- 20.959.981  | x Ana Beatriz Albano Vitor             |
| 4  | Ana Beatriz Machado de Assis         | MG-22.310.532   | Ana Beatriz Machado de F               |
| 5  | Ana Cristina da Silva Pinto          | 137.565.316.43  | Ana Cristina da Silva Pinto            |
| 6  | Anelino Aparecido Firmo              | MG-6.331.214    | Anelino Aparecido Firmo                |
| 7  | Antônio Souza Nunes                  | MG-14.039.386   | x Antônio de Souza Nunes               |
| 8  | Bruno Pedro Pinto                    | M-43342         | x Bruno Pedro Pinto do Silva           |
| 9  | Carlos Daniel de Assis Machado       | MG-22.310.457   | Carlos Daniel de Assis                 |
| 10 | Creuza Cosária da Costa              | MG-1.285.505    | x Creuza Cosária Costa                 |
| 11 | Geraldo Mageia Moreira               | M 6.140.627     | Geraldo Mageia Moreira                 |
| 12 | Henrique Dias Gonçalves Moreira      | MG-22.579.724   | Henrique Dias Gonçalves Moreira        |
| 13 | Janaina Machado Lagares              | MG-17.906.372   | Janaina Machado Lagares                |
| 14 | João Batista Teles                   | MG-58.940.108-7 | João Batista Teles                     |
| 15 | José Ferreira                        | MG - 4.687.681  | x José Ferreira                        |
| 16 | José Geraldo Júnior Moreira Monteiro | MG-23.700.014   | x José Geraldo Júnior Moreira Monteiro |
| 17 | José Sotéro Venancio                 | MG -1.706.935   | x José Sotéro Venancio                 |
| 18 | José Timoteo Souza                   | MG 1553503      | José Timoteo Souza                     |
| 19 | Juliana Aparecida Moreira de Souza   | MG-11.759.115   | Juliana Aparecida Moreira de Souza     |
| 20 | Junia de Cassia Moreira              | MG -11.284.725  | Junia de Cassia Moreira                |
| 21 | Kauan Felipe Januário Venâncio       | M-22.992.712    | Kauan Felipe Januário                  |
| 22 | Luzia dos Santos Soares              | M- 9.127.496    | x Luzia dos Santos Soares              |
| 23 | Mª Aparecida Albano Freitas          | M - 15.668.115  | x Maria Aparecida Albano Freitas       |
| 24 | Mª Cecília Moreira de Souza          | MG-24.827475    | x Maria Cecília Moreira de Souza       |
| 25 | Mª de Lourdes da Costa Moreira       | M-6621499       | x Maria de Lourdes da Costa            |
| 26 | Mª do Carmo Dias da Silva            | MG-3.918.353    | x Maria do Carmo Dias da Silva         |



|    |                                           |                 |                                         |
|----|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|
| 27 | M <sup>a</sup> Gabriella Moreira de Souza | MG-22.959.889   | gabriella moreira de souza              |
| 28 | M <sup>a</sup> Margareth Moreira Araújo   | MG-6.821.223    | Maria Margareth Moreira Araújo          |
| 29 | Maria da Conceição Ferreira               | M - 7.877.9266  | Maria da Conceição Ferreira             |
| 30 | Maria das Dores Freitas Santos            | MG-2.667.055    | Maria das Dores de Freitas              |
| 31 | Maria das Graças Mariano                  | M - 13.432.060  | Maria das Graças Mariano                |
| 32 | Maria Imaculada de Oliveira               | MG-472.999      | Maria Imaculada de Oliveira             |
| 33 | Marnusley Morão Pinto                     | MG-14.776.373   | Marnusley Morão Pinto                   |
| 34 | Michelline Daiana da Silva Moreira        | MG - 2.998.849  | Michelline Daiana da Silva Moreira      |
| 35 | Mylena Cristinne da Silva Costa Moreira   | MG-25.054.057   | MYLENA CRISTINNE DA SILVA COSTA MOREIRA |
| 36 | Natalia Ferreira                          | MG-14.191.170   | Natalia Ferreira                        |
| 37 | Nelson Getúlio Mendes                     | MG -284.603     | Nelson Getúlio Mendes                   |
| 38 | Paulo do Espirito Santo                   | MG-140.641      | Paulo do Espírito Santo                 |
| 39 | Raimundo Benedito de Souza                | MG-7.662.304    | — X — X —                               |
| 40 | Raylan Cristian Ferreira de Souza         | 170.378.426.05  | Raylan Cristian Ferreira de Souza       |
| 41 | Ricardo Freitas Dos Santos                | MG-7.723.873    | Ricardo Freitas dos Santos              |
| 42 | Sergio Magela Antonio                     | 3.701.442 ES    | Sérgio Magela Antônio                   |
| 43 | Tairone Mateus Moreira Firmo              | MG - 19.421.097 | Tairone Mateus Moreira Firmo            |
| 44 | Tales Miqueias Araújo                     | MG-22.172.918   | Tales Miqueias Araújo                   |
| 45 | Terezinha de Jesus Santo                  | MG- 9.125.905   | Terezinha de Jesus Santos               |
| 46 | Tiago de Freitas Santos                   | MG-0.659.035    | Tiago de Freitas Santos                 |
| 47 | Tulio Geraldo Araújo                      | MG-22.172.929   | Tulio Geraldo Araújo                    |
| 48 | Valdete Terezinha Moreira Firmo           | MG-6.821.232    | Valdete Terezinha Moreira Firmo         |
| 49 | Veronica Aparecida Januário Venâncio      | MG-18.068.038   | Verônica Ap Januário                    |
| 50 | Wellington Ferreira de Freitas            | MG-24.721.511   | Wellington Ferreira de Freitas          |
|    |                                           |                 |                                         |
|    |                                           |                 |                                         |





ASSOCIAÇÃO CULTURA - MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE  
8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

44  
R

| ITEM | VALOR R\$ | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO             | OBSERVAÇÃO |
|------|-----------|---------------------------------|------------|
| 1    | 89,96     | Saldo não utilizado na parceria | -          |

João Monlevade, 24 de junho 2025.

*Virgílio*

José Geraldo Virgílio – Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 512.131.506-63

*Anelino Aparecido Firmo*

Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3312415002377661  
24/06/2025 15:10:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.00  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M J MONLEVADE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 100.080-1

FAVORECIDO: FUNDACAO CASA DE CULTURA DE JOAO MO

CPF/CNPJ: 21.857.115/0001-77

VALOR: R\$ 89,94

DEBITO EM: 24/06/2025

=====

DOCUMENTO: 062401

AUTENTICACAO SISBB: F.2F3.5C2.F69.95F.411

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

42  
8





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3312415002377661  
24/06/2025 15:11:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.16  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M J MONLEVADE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 100.080-1

FAVORECIDO: FUNDACAO CASA DE CULTURA DE JOAO MO

CPF/CNPJ: 21.857.115/0001-77

VALOR: R\$ 0,02

DEBITO EM: 24/06/2025

=====

DOCUMENTO: 062402

AUTENTICACAO SISBB: 1.CD7.072.A4F.858.F62

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

43  
7



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331241500237766013  
24/06/2025 15:07:0644  
2

## Cliente

Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVACE  
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IRF-ej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 31/03/2025 | SALDO ANTERIOR       | 0,00      |                     |           |                  |             |               |
| 17/04/2025 | APLICAÇÃO            | 43.600,00 |                     |           | 32.125,303893    | 1,357185605 | 32.125,303893 |
| 25/04/2025 | RESGATE              | 31.000,00 | 3,03                | 36,46     | 22.833,669333    | 1,359373719 | 9.291,634560  |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 31.000,00 | 3,03                | 36,46     | 22.833,669333    |             |               |
| 30/04/2025 | RESGATE              | 12.000,00 | 3,34                | 18,89     | 8.833,335513     | 1,361006834 | 458,299047    |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 12.000,00 | 3,34                | 18,89     | 8.833,335513     |             |               |
| 30/04/2025 | SALDO ATUAL          | 623,75    |                     |           | 458,299047       |             | 458,299047    |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00      |
| APLICAÇÕES (+)       | 43.600,00 |
| RESGATES (-)         | 43.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 85,47     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 6,37      |
| IOF (-)              | 55,35     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 23,75     |
| SALDO ATUAL =        | 623,75    |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/03/2025 | 1,350096658 |
| 30/04/2025 | 1,361006834 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8081 |
| No ano           | 3,0457 |
| Últimos 12 meses | 8,4158 |

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331241500237766015  
24/06/2025 15:09:10

45  
K

Ciente  
Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Mês/ano referência MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor  | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|--------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/04/2025 | SALDO ANTERIOR       | 623,75 |                     |           | 458,299047       |             |             |
| 13/05/2025 | RESGATE              | 535,50 | 0,63                | 0,42      | 392,939061       | 1,365478907 | 65,359986   |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 535,50 | 0,63                | 0,42      | 392,939061       |             |             |
| 30/05/2025 | COBRANÇA DE IR       |        | 0,20                |           | 0,145671         | 1,372956874 | 65,214315   |
|            | Aplicação 17/04/2025 |        | 0,20                |           | 0,145671         |             |             |
| 30/05/2025 | SALDO ATUAL          | 89,54  |                     |           | 65,214315        |             | 65,214315   |

Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 623,75 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 535,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2,54   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,83   |
| IOF (-)              | 0,42   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,29   |
| SALDO ATUAL =        | 89,54  |

Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/04/2025 | 1,361006834 |
| 30/05/2025 | 1,372956874 |

Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8780 |
| No ano           | 3,9504 |
| Últimos 12 meses | 8,6977 |

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anelino Aparecido Firmo  
Presidente



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Mês/ano referência JUNHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/05/2025 | SALDO ANTERIOR       | 89,54 |                     |           | 65,214315        |             |             |
| 23/06/2025 | APLICAÇÃO            | 89,94 |                     |           | 65,095510        | 1,381662099 | 130,309825  |
| 23/06/2025 | RESGATE              | 89,94 | 0,16                |           | 65,214315        | 1,381662099 | 65,095510   |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 89,94 | 0,16                |           | 65,214315        |             |             |
| 24/06/2025 | SALDO ATUAL          | 89,98 |                     |           | 65,095510        |             | 65,095510   |

## Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 89,54 |
| APLICAÇÕES (+)       | 89,94 |
| RESGATES (-)         | 89,94 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,60  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,16  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,44  |
| SALDO ATUAL =        | 89,98 |
| Disponível p/ Resg = | 89,96 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00  |
| IR Estimado =        | 0,00  |
| IR complementar =    | 0,00  |
| IOF estimado =       | 0,02  |

## Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|-------------|
| 23/06/2025 | 909.222.023 | 89,94          | 65,095510        | 65,095510   |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/05/2025 | 1,372956874 |
| 24/06/2025 | 1,382260690 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6776 |
| No ano           | 4,6549 |
| Últimos 12 meses | 8,9253 |

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/06/2025 - Cota: 1,382260690

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anelino Aparecido Firmo  
Presidente





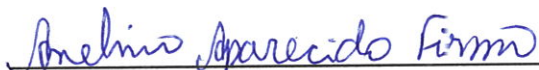
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Anelino Aparecido Firmo, Presidente do (a) Associação Cultural Marujos de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 612.301.466-87 , DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 05/2025.

João Monlevade, 24 de junho 2025

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Anelino Aparecido Firmo, Presidente do (a) Associação Cultural Marujos de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 612.301.466-87, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Mariana Torres Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 090.180.576-90, CRC nº MG- 107855/O-8, é a contadora responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro se encontra regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

  
Anelino Aparecido Firmo – Presidente Associação  
Cultural Marujos de João Monlevade

  
Mariana Torres Fonseca –CRC Nº 107855/O8

**Mariana Torres Fonseca**  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG -107.855 - CPF 090.180.576-90





SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;



## MARUJOS: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

4 de julho de 2025 às 13:49

Para: marujo do rosario &lt;marujosdensr@gmail.com&gt;

Cc: Valdete Moreira &lt;moreira.valdete@yahoo.com&gt;

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Prezados(as),

Boa tarde.

Após análise técnica da **prestação de contas final** referente ao **Termo de Colaboração nº 05/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e a APAE, foram identificadas as seguintes **pendências documentais**, que devem ser **regularizadas pela OSC** para adequada instrução do processo:

### 1. Relatório de Execução do Objeto

Pág 02 e pag 04 - corrigir conforme anexo

As páginas indicadas para correção encontram-se **anexas a este e-mail**, com marcações que visam facilitar os ajustes necessários.

### Prazo para Regularização

As pendências acima deverão ser regularizadas **até o dia 07/07/2025 (segunda-feira)**, às 14h, impreterivelmente.

Em caso de dúvidas, este Setor permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cássia Ottoni**

**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania  
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte  
João Monlevade - MG  
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

 1158\_250704134914\_001.pdf  
607K



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA         | Associação Cultural Marujos de João Monlevade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CNPJ                 | 18.267.369/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| OBJETO DA PARCERIA   | O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Projeto "Levando a Cultura Adiante", destinado a promover, fomentar e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade. O projeto tem como principal objetivo garantir a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial registrado no município, assegurando a preservação das tradições, a difusão da história e a valorização do folclore dos Marujos. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO  | Abril de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| TIPO DE PARCERIA     | Termo de Colaboração Nº 05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| VALOR TOTAL PARCERIA | R\$ 43.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS  | <b>FINAL</b> - R\$ 43.600,00<br>DATA DO REPASSE: 17/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

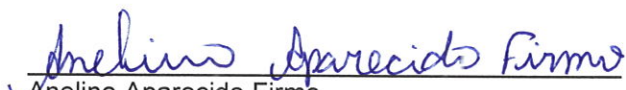
– **Objetivo Geral:**

Promover as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade, preservando suas tradições, difundindo as informações sobre sua história e o folclore dos Marujos.

– **Objetivos específicos:**

Pover as despesas com mobilidade para difusão da cultura do congado (alimentação, transporte e hospedagem para Aparecida do Norte em abril de 2025.

João Monlevade, 07 de julho de 2025

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade

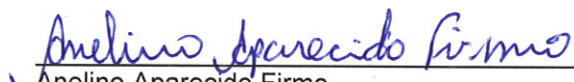




### 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

| META/OBJETIVO                                                                                                               | MEIOS DE REALIZAÇÃO                                                                                                             | DATAS PREVISTAS | DATAS CUMPRIDAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 04 Realizar apresentações em festas tradicionais de Nossa Senhora do Rosário nas cidades de Aparecida do Norte – São Paulo. | Contratação de serviços para Transporte, alimentação e hospedagem dos congadeiros para viagem de Aparecida do Norte – São Paulo | Abril de 2025   | Abril de 2025   |

João Monlevade, 07 de julho de 2025.

  
Anelino Aparecido Firmo  
Presidente da Associação Cultural Marujos  
de João Monlevade



## **Relatório de Conclusão da Parceria, Associação Cultural Marujos de João Monlevade, referente ao Termo de Colaboração nº 05/2025:**

### **01 Cumprimento das Metas Pactuadas:**

A Associação Cultural Marujos de João Monlevade com o objetivo de promover as atividades culturais, salvaguardar o Patrimônio Cultural: bem imaterial registrado de João Monlevade, preservando suas tradições, difundindo as informações sobre sua história e o seu folclore. Conforme relatado na Prestação de Contas, alcançou a seguinte meta:

- a) Realizou apresentação em festa tradicional de São Benedito, na cidade de Aparecida do Norte – São Paulo.

### **02 Resultados Alcançados e os Respectivos Benefícios Gerados:**

Mediante ao cumprimento da meta pactuada, a Associação Cultural Marujos de João Monlevade alcançou o seguinte resultado e benefícios gerados: 49 (quarenta e nove) congadeiros atendidos e toda a comunidade da Associação; manutenção da divulgação do folclore (Congado) dentro ou fora do Município de João Monlevade.

### **03 Impactos Econômicos ou Sociais Geradas pela Parceira:**

Sendo a Associação Cultural Marujos de João Monlevade uma entidade sem fins lucrativos, sem essa Parceria com a Prefeitura os congadeiros teriam dificuldades em divulgar sua história e o folclore dos Marujos. 10

### **04 Grau de Satisfação do Público-Alvo Envolvido:**

A Associação Cultural Marujos de João Monlevade, em consulta feita entre os congadeiros, constatou um grau de satisfação muito elevado por ter recebido a verba da Prefeitura referente ao Termo de Colaboração nº 05/2025. Essa parceria possibilitou a Associação dar continuidade nos trabalhos, ou seja, levar a cultura dos marujos (congadeiros) a todos.

### **05 Potencial de Sustentabilidade e Continuidade das Ações Realizadas no Âmbito desta Parceria:**

Conforme já mencionado, ao cumprir o objetivo da Parceria (Termo de Colaboração nº 05/2025): promoção das despesas com mobilidade (alimentação, transporte e hospedagem) para a cidade de Aparecida do Norte – São Paulo. Através destas ações, a





ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE



Associação Cultural Marujos de João Monlevade dará continuidade na preservação de suas tradições, difundindo as informações sobre suas histórias e folclore dos Marujos (Congado).

João Monlevade, 07 de julho de 2025.

Anelino Aparecido Firmo

Anelino Aparecido Firmo

Presidente da Associação Cultural Marujos de  
João Monlevade



G337080927354194008  
08/07/2025 09:29:41

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Período do extrato 04 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 16/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |             | 0,00 C |
| 17/04/2025    |               | 0000       | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta               | 33.660.774          | 43.600,00 C |        |
|               |               |            |       | 104 0607 21857 15000177 FUNDO MUN DE P |                     |             |        |
| 17/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.FRZ-APL.AUT             | 1.972               | 43.600,00 D | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |             |        |
| 25/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 42.501              | 31.000,00 D |        |
|               |               |            |       | 237 1976 04857-598000127 HOTEL N SRA A |                     |             |        |
| 25/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 31.000,00 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |             |        |
| 30/04/2025    |               | 2220       | 99015 | 470 Transferência enviada              | 551.326.000.026.450 | 12.000,00 D |        |
|               |               |            |       | 30/04 16:33 ALMEIDA D T LTDA ME        |                     |             |        |
| 30/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 12.000,00 C |        |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |             |        |
| 30/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |             | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO JIRGILIO.



☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337080927354194009  
08/07/2025 09:30:08



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| 30/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |           |           | 0,00 C |
| 13/05/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 51.301    | 535,50 D  |        |
|               |               |            |       | 756 4108 025251906000172 PADARIA MARTI |           |           |        |
| 13/05/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972     | 535,50 C  | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curtc Prazo Automático           |           |           |        |
| 31/05/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO JIRGILIO.



G337080927354194022  
08/07/2025 09:39:54

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Período do extrato 06 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| 13/05/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |           |           | 0,00 C |
| 23/06/2025    |               | 0000       | 14049 | 855 BB RF CP Automatico                | 1.201.972 | 89,94 C   |        |
| 23/06/2025    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.972     | 89,94 D   | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |           |           |        |
| 24/06/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 62.401    | 89,94 D   |        |
|               |               |            |       | 104 0607 021857115000177 FUNDACAO CASA |           |           |        |
| 24/06/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 62.402    | 0,02 D    |        |
|               |               |            |       | 104 0607 021857115000177 FUNDACAO CASA |           |           |        |
| 24/06/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972     | 89,96 C   | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |           |           |        |
| 30/06/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.





G337080927354194010  
08/07/2025 09:30:45

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete           | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo      |
|-------------------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| 24/06/2025              |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C     |
| Saldo                   |               |            |       |                    |           |           | 0,00 C     |
| Juros *                 |               |            |       |                    |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de Juros |               |            |       |                    |           |           | 31/07/2025 |
| IOF *                   |               |            |       |                    |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   |               |            |       |                    |           |           | 01/08/2025 |

\*\*\* A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Mês/ano referência ABRIL/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 31/03/2025 | SALDO ANTERIOR       | 0,00      |                     |           |                  |             |               |
| 17/04/2025 | APLICAÇÃO            | 43.600,00 |                     |           | 32.125,303893    | 1,357185605 | 32.125,303893 |
| 25/04/2025 | RESGATE              | 31.000,00 | 3,03                | 36,46     | 22.833,669333    | 1,359373719 | 9.291,634560  |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 31.000,00 | 3,03                | 36,46     | 22.833,669333    |             |               |
| 30/04/2025 | RESGATE              | 12.000,00 | 3,34                | 18,89     | 8.833,335513     | 1,361006834 | 458,299047    |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 12.000,00 | 3,34                | 18,89     | 8.833,335513     |             |               |
| 30/04/2025 | SALDO ATUAL          | 623,75    |                     |           | 458,299047       |             | 458,299047    |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00      |
| APLICAÇÕES (+)       | 43.600,00 |
| RESGATES (-)         | 43.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 85,47     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 6,37      |
| IOF (-)              | 55,35     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 23,75     |
| SALDO ATUAL =        | 623,75    |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/03/2025 | 1,350096658 |
| 30/04/2025 | 1,361006834 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8081 |
| No ano           | 3,0457 |
| Últimos 12 meses | 8,4158 |

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337080927354194013  
08/07/2025 09:34:56

## Cliente

Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Mês/ano referência MAIO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor  | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|--------|----------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/04/2025 | SALDO ANTERIOR       | 623,75 |                      |           | 458,299047       |             |             |
| 13/05/2025 | RESGATE              | 535,50 | 0,63                 | 0,42      | 392,939061       | 1,365478907 | 65,359986   |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 535,50 | 0,63                 | 0,42      | 392,939061       |             |             |
| 30/05/2025 | COBRANÇA DE IR       |        | 0,20                 |           | 0,145671         | 1,372956874 | 65,214315   |
|            | Aplicação 17/04/2025 |        | 0,20                 |           | 0,145671         |             |             |
| 30/05/2025 | SALDO ATUAL          | 89,54  |                      |           | 65,214315        |             | 65,214315   |

## Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 623,75 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 535,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2,54   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,83   |
| IOF (-)              | 0,42   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,29   |
| SALDO ATUAL =        | 89,54  |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/04/2025 | 1,361006834 |
| 30/05/2025 | 1,372956874 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8780 |
| No ano           | 3,9504 |
| Últimos 12 meses | 8,6977 |

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337080927354194014  
08/07/2025 09:35:13



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente  
Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Mês/ano referência JUNHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor | Valor IRP-ej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/05/2025 | SALDO ANTERIOR       | 89,54 |                     |           | 65,214315        |             |             |
| 23/06/2025 | APLICAÇÃO            | 89,94 |                     |           | 65,095510        | 1,381662099 | 130,309825  |
| 23/06/2025 | RESGATE              | 89,94 | 0,16                |           | 65,214315        | 1,381662099 | 65,095510   |
|            | Aplicação 17/04/2025 | 89,94 | 0,16                |           | 65,214315        |             |             |
| 24/06/2025 | RESGATE              | 89,96 |                     | 0,02      | 65,095510        | 1,382260690 |             |
|            | Aplicação 23/06/2025 | 89,96 |                     | 0,02      | 65,095510        |             |             |
| 30/06/2025 | SALDO ATUAL          | 0,00  |                     |           |                  |             |             |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Resumo do mês        |        |
| SALDO ANTERIOR       | 89,54  |
| APLICAÇÕES (+)       | 89,94  |
| RESGATES (-)         | 179,90 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,60   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,16   |
| IOF (-)              | 0,02   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,42   |
| SALDO ATUAL =        | 0,00   |

|               |             |
|---------------|-------------|
| Valor da Cota |             |
| 30/05/2025    | 1,372956874 |
| 30/06/2025    | 1,384629242 |

|                  |        |
|------------------|--------|
| Rentabilidade    |        |
| No mês           | 0,8501 |
| No ano           | 4,8342 |
| Últimos 12 meses | 8,9855 |

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G337080927354194015  
08/07/2025 09:35:31**Cliente**

Agência 2220-9  
Conta 63401-8 ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
Mês/ano referência JULHO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3370809273541941  
08/07/2025 09:37:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.37.43  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE  
CONTA: 100.080-1

FAVORECIDO: FUNDACAO CASA DE CULTURA DE JOAO MO  
CPF/CNPJ: 21.857.115/0001-77  
VALOR: R\$ 89,94  
DEBITO EM: 24/06/2025

=====

DOCUMENTO: 062401  
AUTENTICACAO SISBB: F.2F3.5C2.F69.95F.411

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3370809273541941  
08/07/2025 09:38:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.38.02  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO M J MONLEVADE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE  
CONTA: 100.080-1

FAVORECIDO: FUNDACAO CASA DE CULTURA DE JOAO MO  
CPF/CNPJ: 21.857.115/0001-77  
VALOR: R\$ 0,02  
DEBITO EM: 24/06/2025

=====

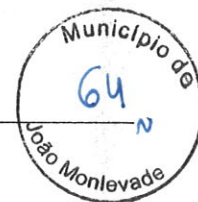
DOCUMENTO: 062402  
AUTENTICACAO SISBB: 1.CD7.072.A4F.858.F62

Transação efetuada com sucesso por: JA431427 JOSE GERALDO VIRGILIO.

# Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 08 de Julho de 2025



Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

UF

MG

CEP

35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 63401-8, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade





## Termo de Solicitação de Encerramento de Conta



relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

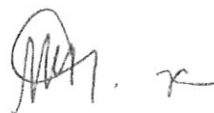
16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das







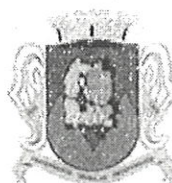
## Termo de Solicitação de Encerramento de Conta



Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088  
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: [bb.com.br/minhaprivacidade](https://bb.com.br/minhaprivacidade)

*[Handwritten signature]*  
*KL*





PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

  
**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**  
Assessor de Governo





## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

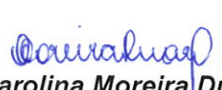
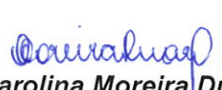
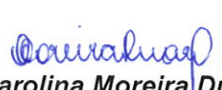
| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Telefone: (31) 3859-2553- E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Termo de Colaboração: 05/2025                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vigência da parceria: 16/04/2025 a 16/06/2025                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Prestação de contas final - Parcela Única: 43.600,00 (quarenta e três mil, seiscentos reais) - repasse em 17/04/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MONITORAMENTO                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>                                                                                            | Esta parceria tem por objeto a execução do projeto "Levando a Cultura Adiante", destinado a promover, fomentar e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade. O projeto tem como principal objetivo garantir a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial registrado no município, assegurando a preservação das tradições, a difusão da história e a valorização do folclore dos Marujos, conforme detalhado no plano de trabalho. |
| <b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>                                             | Abril/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>                                                                          | A OSC executou integralmente as ações previstas no plano de trabalho, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de serviços para transporte, alimentação e hospedagem dos congadeiros, viabilizando a participação na festividade religiosa em Aparecida do Norte/SP, realizada entre os dias 26 a 28 de abril de 2025.</li></ul>                                                                                                                                     |
| <b>RESULTADOS</b>                                                                                                    | [x] finais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA</b>                                                                            | A meta pactuada foi plenamente atingida: <ul style="list-style-type: none"><li>Realização de apresentações culturais nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Aparecida do Norte/SP, com</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | participação ativa da comunidade tradicional local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b> | [x] satisfatórios - Os indicadores qualitativos e quantitativos definidos no plano de trabalho mostraram-se adequados à mensuração dos resultados obtidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FATOS OBSERVADOS</b>                              | A aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o plano de trabalho aprovado, sem desvios de finalidade ou impropriedades formais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>AVALIAÇÃO</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>                          | Participação de 49 congadeiros na festividade cultural em Aparecida do Norte/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>                           | A parceria possibilitou a vivência e expressão das tradições locais, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade cultural da comunidade congadeira de João Monlevade. A ação também contribuiu para a valorização do patrimônio imaterial e para a troca de saberes entre comunidades.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CONTROLE SOCIAL</b>                               | <b>A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE E O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b> são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações desenvolvidas pela OSC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>                      | O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/parcerias">https://pmjm.mg.gov.br/parcerias</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>              | Durante o acompanhamento, a OSC foi orientada quanto: <ul style="list-style-type: none"><li>• À obrigatoriedade de cumprimento integral das metas pactuadas;</li><li>• Aos procedimentos documentais exigidos para a adequada instrução do processo de prestação de contas;</li><li>• À exigência legal de que toda movimentação financeira no âmbito da parceria ocorra por transferência eletrônica, com identificação do beneficiário final, conforme preconizado no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.</li></ul> |
| <b>IMPACTO DA PARCERIA</b>                           | [X ] Social [ X ] Cultural - A iniciativa proporcionou expressivo impacto social e cultural, promovendo a continuidade de práticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | tradicionais, fortalecendo vínculos comunitários e o reconhecimento das manifestações culturais como bens coletivos.                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conclui-se que a OSC executou o objeto da parceria com zelo, observando integralmente as disposições do plano de trabalho, os princípios da legalidade, da eficiência e da transparência. A execução demonstrou plena aderência aos objetivos pactuados, com resultados concretos e satisfatórios. |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <p>João Monlevade, <u>25</u> de <u>julho</u> de 2025.</p> <p><u>Silva</u></p> <p>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996</p> <p><b>Setor de Parcerias- MROSC</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <p>João Monlevade, <u>25</u> de <u>julho</u> de 2025.</p> <p><b>HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:</b> [ X ] SIM [ ] NÃO</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <p>A OSC procedeu à devolução do valor de R\$ 89,96 (oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao saldo não utilizado.</p> <table><tr><td><br/><b>Renata de Oliveira Braz Borges</b><br/>- Membro -</td><td><br/><b>Flávio Cristiano Pires Machado</b><br/>- Membro -</td></tr><tr><td><br/><b>José Silvério dos Santos</b><br/>- Membro -</td><td><b>José Gomes de Araújo Filho</b><br/>- Membro -</td></tr><tr><td><br/><b>Carolina Moreira Duarte</b><br/>- Membro -</td><td><b>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva</b><br/>- Membro -</td></tr></table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <br><b>Renata de Oliveira Braz Borges</b><br>- Membro - | <br><b>Flávio Cristiano Pires Machado</b><br>- Membro - | <br><b>José Silvério dos Santos</b><br>- Membro - | <b>José Gomes de Araújo Filho</b><br>- Membro - | <br><b>Carolina Moreira Duarte</b><br>- Membro - | <b>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva</b><br>- Membro - |
| <br><b>Renata de Oliveira Braz Borges</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <br><b>Flávio Cristiano Pires Machado</b><br>- Membro -                                                                                                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <br><b>José Silvério dos Santos</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>José Gomes de Araújo Filho</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <br><b>Carolina Moreira Duarte</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |





PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE**

Em conformidade com os arts. 63 a 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis ao regime jurídico das parcerias, apresenta-se o parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas final da parceria celebrada com a Associação Cultural Marujos de João Monlevade, nos seguintes termos:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

**OSC:** Associação Cultural Marujos de João Monlevade

**Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração nº 05/2025

**Objeto:** Execução do projeto "Levando a Cultura Adiante", com foco na promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural imaterial dos Marujos de João Monlevade.

**Valor Repassado:** R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)

**Forma de Repasse:** Parcela única (transferência em 17/04/2025)

**Vigência:** 16/04/2025 a 16/06/2025

#### **2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA**

A OSC apresentou, de forma tempestiva e regular, os documentos exigidos para a prestação de contas final, conforme a Lei nº 13.019/2014, incluindo:

- Relatório de execução do objeto com registros comprobatórios das atividades realizadas;
- Relatório financeiro, com notas fiscais e extratos bancários;
- Guia de devolução de saldo não utilizado no valor de R\$ 89,96 (oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- Relatório de monitoramento e avaliação da parceria, homologado pela Comissão de Monitoramento.





### 3. EXECUÇÃO DO OBJETO E RESULTADOS ALCANÇADOS

A OSC executou integralmente o plano de trabalho aprovado, realizando:

- Logística de transporte, alimentação e hospedagem de 49 congadeiros para participação nas festividades culturais em Aparecida do Norte/SP, entre os dias 26 a 28 de abril de 2025;
- Participação ativa nas celebrações de Nossa Senhora do Rosário, promovendo a tradição folclórica dos Marujos;
- Disseminação do patrimônio cultural imaterial do município em território nacional.

**Resultados alcançados:** a meta prevista foi plenamente cumprida, com excelente engajamento da comunidade tradicional. A ação resultou na execução completa do objeto pactuado.

### 4. BENEFÍCIOS E IMPACTOS

- **Benefícios gerados:** fortalecimento da identidade cultural da comunidade congadeira local; valorização das manifestações folclóricas; estímulo à continuidade das práticas tradicionais entre as novas gerações.
- **Impactos sociais:** fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção da diversidade cultural como instrumento de inclusão e pertencimento.
- **Impactos econômicos:** movimentação de atividades econômicas relacionadas à produção cultural, como serviços de transporte, alimentação e figurinos, beneficiando fornecedores locais.
- **Grau de satisfação do público-alvo:** conforme relatório de monitoramento e relatos da comunidade, o nível de satisfação dos participantes foi elevado, tendo em vista a oportunidade de intercâmbio cultural e a visibilidade proporcionada às tradições locais.
- **Sustentabilidade das ações:** a continuidade das manifestações culturais tradicionais está sendo garantida por meio da articulação com órgãos de cultura locais, da mobilização comunitária e da preservação do conhecimento histórico e simbólico.



## 5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira foi realizada conforme o plano de trabalho aprovado, sem inconsistências. Toda movimentação ocorreu em conta específica da parceria e mediante transferência eletrônica, conforme o art. 57 da Lei nº 13.019/2014. A OSC devolveu o saldo remanescente no valor de R\$ 89,96, com comprovante anexado.

## 6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise da documentação apresentada, da verificação da execução das metas pactuadas e da conformidade dos gastos efetuados, atesto como **REGULAR** a prestação de contas final da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 05/2025. A execução ocorreu com zelo e responsabilidade, atingindo os objetivos estabelecidos e promovendo impactos sociais e culturais relevantes no Município de João Monlevade.

Sendo assim, encaminho os autos deste processo para análise e manifestação conclusiva da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, conforme o Art. 69, §5º, da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, bem como as demais normas e regulamentos pertinentes.

João Monlevade, 25 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 214/2025, 16 de janeiro de 2025.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)





## DESPACHO

Encaminham-se os autos da prestação de contas final, composta por 76 folhas (incluindo esta), referente ao Termo de Colaboração nº 05/2025, celebrado com a Associação Cultural Marujos de João Monlevade, cujo objeto consistiu na execução do projeto "Levando a Cultura Adiante".

A iniciativa teve por finalidade promover, fomentar e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela referida OSC, com ênfase na salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do município, assegurando a preservação das tradições, a difusão da história e a valorização do folclore dos Marujos, conforme estabelecido no plano de trabalho aprovado.

Diante do exposto, os autos são encaminhados à Diretora da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 1º da Portaria Municipal nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 25 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva  
Setor de Parcerias – Mat. 13.996



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

O presente documento trata da manifestação conclusiva sobre a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração nº 05/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e a Associação Cultural Marujos de João Monlevade, cujo objeto consistiu na execução do projeto **“Levando a Cultura Adiante”**, voltado à promoção, fomento e valorização das manifestações culturais tradicionais da comunidade congadeira local.

Após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Parecer Técnico emitido pela Gestora de Parcerias, e considerando o disposto nos arts. 59, § 2º; 66, parágrafo único; e 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014, além do art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Final.

A decisão fundamenta-se na comprovação de que o objeto pactuado foi integralmente executado, com o alcance das metas previstas no plano de trabalho e a geração dos benefícios e impactos sociais esperados, conforme demonstrado nos documentos de monitoramento e avaliação da parceria.

João Monlevade, 25 de julho de 2025.



Nadja Lírio Furtado

Diretora da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade